

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico exarado pelo Sr. Procurador Municipal sob fls. 350/355 (frente e verso), acolhido pela Sra. Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva às fls. 356 no Processo Administrativo nº 12.326/2016, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA, PELO SISTEMA ONLINE, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, a ser celebrado com a Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, no valor estimado anual de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações. A despesa deverá onerar a dotação SEAD Nº 05.02.00/04.122.7004.2300/3.3.90.39.90.

Em, 22 de setembro de 2020.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
Secretário Municipal de Administração